RESOLUÇÃO CMDCA Guaraciaba Nº 11, de 13 de agosto de 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado da prova preambular ao Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba/SC – antes dos recursos

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SC**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Municipal nº 2.486 de 18 de dezembro de 2012 e suas alterações, com base no Edital 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da prova preambular ao Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guaraciaba/SC, antes dos recursos, conforme segue:

Nº da Inscrição	***Nome***	***Nota***
01	ANGELICA PAULA ROMIO	8,50
02	ANTONIO SPERANSA	10,00
03	FABIO ALEX SCAPIN	7,00
04	SIMONE PIROCA FINATO	9,00
05	ANDRÉ CARLOS BARIVIEIRA	9,00
07	ISALETE AMARO DOS SANTOS	8,50
08	BEATRIZ CAMARA DA CUNHA	8,00
09	FÁTIMA HOFFMANN	9,50
10	CASSIANA PRIMAZ	8,00
11	SIMONE GUZZO	9,00
12	MADALENA FRARE TURANI	8,50
13	DHENIFER COFFERRI STUANI	10,00
14	ELAINE RAUTA	Faltante
15	FABIANO GABRIEL DA FONTOURA	9,50

Guaraciaba/SC, 13 de agosto de 2019

Mariane Ozelame
Presidente do CMDCA